



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201810109721	DECRETO	5.934/2018
Origem	Data	
GACIV	24/08/2018	
Interessado	GP / DECRETO DE Nº 5.934 DE 21/08/2018	
Assunto	URGENTE	
ENCAMINHAMENTO	Assunto Complementar	
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REIAS)		

DECRETO Nº 5.934, DE 21 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 21 de Agosto de 2018


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				50.000,00
2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade				50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				50.000,00
2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade				50.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000 0001		50.000,00